



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC  
CEP: 89128-000 CNPJ: 83.102.319/0001-55 Telefone: (47) 3377-8600

**Pregão eletrônico**

**10/2021**

**Número Processo:** 17/2021

**Data do Processo:** 01/03/2021

## **ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO Nº 2/2021**

Reuniram-se no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS, EDITAIS E MATÉRIAS DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO IMPRESSA SEMANAL.

Registro do dia 23/07/2021, as 13:44 horas.

REÚNE-SE O PREGOEIRO E SUA EQUIPE, A FIM DE DELIBERAR ACERCA DA HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR DA EMPRESA RALF WOLFGANG BIEGING, CONFORME ESTABELECIDO EM ATA ANTERIOR.

NO ENTANTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA NO DIA 07/07/2021 ÀS 08:43 ATRAVÉS DE E-MAIL, O PREGOEIRO ASSIM DELIBEROU: " Boa tarde! Após a verificação dos documentos anexados, observou-se o que segue: Em relação ao atestado de capacidade técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Luiz Alves, não há autenticação ou cópia das edições de número 1.371, 1.372, 1.373, 1.374, 1.375 e 1.376, citadas no documento. Assim, solicito o envio destas publicações (apenas a publicação do município) a fim de comprovar a execução dos serviços. No que tange ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), solicito o envio de documento com data recente, atualizado. Pertinente à proposta comercial, solicito o envio do documento devidamente adequado ao preço final (R\$ 1.100,00), com validade mínima de 60 (sessenta) dias. Solicito ainda, o envio da Certidão Simplificada e, por fim, o envio da Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo sistema EPROC. Concedo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a remessa destes documentos, sob pena de inabilitação.". NESTE MESMO DIA, AO FINAL DO EXPEDIENTE, A EMPRESA PROTOCOLOU A CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES EXIGIDAS PARA COMPROVAÇÃO DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS.

NO DIA SEGUINTE, 13/07/2021 ÀS 10:56, A EMPRESA REMETEU VIA E-MAIL, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, SENDO QUE, APÓS AVALIAÇÃO DESTES, VERIFICOU-SE: (...) "a ausência da declaração de ME/EPP, conforme modelo descrito no edital" E "Verificou-se também, a ausência das declarações conforme subitem 4.5.1 (A empresa licitante deverá apresentar Declaração de que caso seja declarada vencedora do certame, se compromete a efetuar tiragem de 500 exemplares para distribuição mensal no município de Luiz Alves e sede da Prefeitura.) e 4.6 (empresa deverá apresentar Declaração de que caso seja declarada vencedora do certame, publicará em 02 (duas) páginas completas, as informações previstas no item 1 deste Termo de Referência, por edição). No que tange à comprovação conforme subitem 4.5, bem como, da comprovação dos atestados de capacidade técnica, estas informações foram supridas através das páginas das publicações, encaminhadas ao setor. Em relação aos demais documentos, com exceção da Certidão de Falência – EPROC, que fora diligenciada junto ao órgão, verificou-se a regularidade, conforme exigências editalícias.". APÓS ESTAS CONSIDERAÇÕES, A EMPRESA REMETEU, NA DATA DE HOJE, 23/07/2021, AS DECLARAÇÕES FALTANTES, NÃO HAVENDO MAIORES RESSALVAS.

NESTE SENTIDO, CONSIDERANDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO POR PARTE DA ENTÃO VENCEDORA, A EMPRESA "L G M CIRINO - JORNAL FOLHA DO LITORAL", ATRIBUI-SE A CONDIÇÃO DE VENCEDOR À EMPRESA RALF WOLFGANG BIEGING, ESTANDO, PORTANTO, HABILITADA. NADA MAIS, REMETE-SE OS AUTOS PARA CONTRATUALIZAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLICIDADE AOS ATOS, ATRAVÉS DOS MEIOS DISPONÍVEIS.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES

PREGOEIRO